



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 22.05.19.01/2019 – PMMP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI) e a empresa ANDRE OLIVEIRA QUINTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO: ANDRE OLIVEIRA QUINTO.

CPF: 837.339.815-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EMERGENCIAL DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2019, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 22/08/2019.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2018 – MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00, **FR:** 0.210.00-300 000.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.



ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Administrativo CPL n.º 046/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2019

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de 2019, **RATIFICO**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação n.º 018/2019 em favor do Sr. **ANDRE OLIVEIRA QUINTO**, inscrito no **CPF sob o n.º 837.339.815-53**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EMERGENCIAL DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, a remuneração honorária no valor R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93.

Murici dos Portelas(PI), 22 de Maio de 2019.

Ricardo do Nascimento Martins Sales
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Aditivo 02 ao CONTRATO N.º 17.03.17.05/2017 – PMMP, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI)** e a empresa **CARVALHO & DUARTE TELECOM LTDA**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO: CARVALHO & DUARTE TELECOM LTDA.
CNPJ: 04.374.759/0001-95

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato acima nominado por mais 12(Doze) meses, ficando prorrogado o prazo até o dia 17 de Março de 2020, haja vista defesa de interesse de ordem administrativa, fundamentada na Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento do Município de Murici dos Portelas(PI), para o exercício de 2019, **FONTE DE RECURSO:** 100, 200, 300, 400.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39-(1236100162024/1236100162370).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO N.º 004/2019 de 22 de Maio de 2019.

Aprova suplementação de verba orçamentária para as rubricas 33.90.30 e 33.90.39.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE

Art. 1.º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para as rubricas 33.90.30 (material de consumo) – ação manutenção da Câmara Municipal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e 33.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – ação manutenção da Câmara Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constantes na lei orçamentária 2019 (Lei 213/2018), conforme segue abaixo:

Anulação	Projeto atividade	Suplementação – P.A 2001	Valor (R\$)
33.90.30 – Material de consumo	2101	33.90.30 (material de consumo)	R\$ 5.000,00
33.90.36 – outros serviços de terceiro pessoa física	2101		R\$ 3.000,00
33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	2131		R\$ 1.000,00
Total (R\$)			R\$ 9.000,00
33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica	2101	33.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica)	R\$ 3.000,00
33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica	2131		R\$ 3.000,00
33.90.36 - outros serviços de terceiro pessoa física	2001		R\$ 4.000,00
Total (R\$)			R\$ 10.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 22 de Maio de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgada e numerada a presente Resolução sob o n.º 004/2019, nesta Câmara Municipal, em 22 de Maio de 2019.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária da Mesa